

LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, brasileiro, Luta!

Dom José Inocêncio



N.º 6

Escreve o Bispo de Maura:

BRASILEIROS: ALERTA!

O verdadeiro culpado e responsável, pela anarquia e pelos crimes, que estão sendo cometidos, dentro da nossa PÁTRIA, é o IMPÉRIO DO VATICANO, o inimigo n.º 1 da PAZ MUNDIAL.



um artigo oportuno do
ex-BISPO DE MAURA

atual — Bispo do Rio de Janeiro

— Nesta Revista —

Luta!

ANO II - N.º 6

JULHO

1948

Diretor-Proprietário:
D. Carlos Duarte Costa
Redação:

Rua da Constituição, 10
Fone: 22-7368 — sob.
RIO DE JANEIRO

Assinaturas:

Capital Federal . . . Cr\$ 30,00
Nos Estados . . . Cr\$ 40,00

Número Avulso:

Capital Federal . . . Cr\$ 3,00
Nos Estados . . . Cr\$ 4,00

SUCURSAIS nos Estados:

Estado de S. Paulo

Capital

Antonio Mellace Netto
Av. Rangel Pestana, 265-4.º
s/43-Fone: 2-7608

Santos:

Antônio Mellace Netto
Rua 15 de Novembro, 28-3.º
s/317

Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

Anthero Lima
Rua Moscovita, 428-Calafate

Simonésia:

Jesús Schitini

Estado de Pernambuco:

Recife:

Nelson Kerenski
Rua Dr. José Maria, 953
(Tamarineira)

Estado da Paraíba:

João Pessoa:

Farel Fialho Viana
Caixa Postal, 25

Campina Grande:

Artur de Araujo Sobreira
Praça Antônio Pessoa, 421

Estado de Goiaz:

Goiania:

Agrício Braga
Caixa Postal, 45

ANUNCIOS

TABELA DE PREÇOS

Capa Externa (inteira)	Cr\$ 1.000,00
Capa Interna (inteira)	Cr\$ 900,00
1 Página Interna (inteira)	Cr\$ 800,00
1/2 Pág. interna (vertical ou horizontal)	Cr\$ 500,00
1/4 Página interna (7 cm. x 11 cm.)..	Cr\$ 300,00
1/8 Página interna (7 cm. x 5 cm.)..	Cr\$ 200,00
1 rodapé (16 cm. x 5 cm.)	Cr\$ 300,00

Estado da Baía:

Salvador:

Livraria Popular

Praça Municipal, 2-s/1

Estado do Ceará

Fortaleza:

Sebastião Guimarães Costa
Rua Agapito dos Santos, 84

Joazeiro:

Luiz França do Amaral
Rua Salgadinho, 2

Estado do Rio Grande do

Norte:

Assú:

Padre Olinto Ferreira Pinto

Estado do Rio de Janeiro:

Cabo Frio:

Farah Elias Farah

Rua Jonas Garcia

Petrópolis

Dr. Araujo Romão

Rua General Osório, 40

Terezópolis:

Ercole Cupelo

Macaé

Cristovão Carvalho Correia

Carapébús

Octacílio França

Estado de S. Catarina

Florianópolis:

José dos Reis Mattos

Rua 7 de Setembro, 81--Estreito

Lajes:

Dom Antídio José Vargas

Caixa Postal, 93

Rio das Antas:

Francisco Alves Cordeiro

Estado do Rio Grande do Sul:

Porto Alegre:

Raul Clementino Smania

Hospital do Exército

Rio Grande:

Walter S. da Costa

Caixa Postal, 170

Caxias do Sul:

Celso Carvalho Araujo

Rua Marquês do Herval, 678

A Direção não se responsabiliza por artigos assinados.

CUIDADO!

Andam, pela cidade, falsos agenciadores de "LUTA!". Exijam CARTEIRA DE IDENTIDADE, assinada, pelo DIRETOR-RESPONSÁVEL, com a fotografia do individuo. Essa é mais uma modalidade de perseguição, por parte do VATICANO, à NOS-SA revista. Cuidado, muito cuidado, com esses "romanos".

PEDIDOS A: PERFUMARIA BELAJÁ LTDA.

Ou nas boas perfumarias da praça
Rua Padre Raposo, 965 — São
Paulo — Brasil

Dá a cutis um encanto juvenil
Use-a, e seja uma das belezas do
Brasil

LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, Brasileiro, Luta!

BENDITA "EXCOMUNHÃO"

Escreve: † Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro



Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro

Diante do Ssmó. Sacramento, exposto à adoração dos fiéis, comemorei, no dia 11 de Julho, o terceiro aniversário da minha "EXCOMUNHÃO" e consequente fundação da Igreja Brasileira, em 6 de Julho de 1945, com o "TE DEUM", em ação de graças, pelos benefícios que trouxe a mim, ao Brasil e à Humanidade, essa BENDITA "EXCOMUNHÃO".

É que, entre a minha consciência de bispo católico e os ditames do papado havia-se cavado um abismo intransponível; e a verdade do cris-

tianismo não pode estar dos dois lados, que se tornaram antípodas: ou o papado está com a verdade evangélica, e eu com o erro; ou, então, eu estou com os Evangelhos, e o papado afastado d'êles, desde o momento em que se formou a internacional negra, que embriagou a Igreja Romana com a ambição de executar o plano do domínio universal na economia e na política, rotulando-as de moral e piedade.

Sei que não é o hábito que faz o monge, e que esta batina que ainda conservo, em benefício do movimento religioso, instaurado com a minha "EXCOMUNHÃO", representa a túnica de Cristo, que si estivesse, hoje, entre os mortais, não mais a vestiria, porque ela foi deturpada com uma mística, que serve para enganar e expor os povos, ao mesmo tempo que esconde muito vício e muito podridão.

Sei que a batina é o sigma gerador da irreligiosidade e da dissidência cristã, dessa Igreja Romana, que persegue e não perdoa, a despeito de ser a mais culpada da evasão da crença e da excomunhão cristã, porque ela, enriquecendo, empobrece os povos; e com a sua pompa, ela espanta os pobres.

As superstições, que ela inocula nos ignorantes, para realizar as suas aspirações, estão sendo, felizmente, combatidas pela ciência que, cada vez mais, se consorcia com a fé.

A história das nações é a prova do que afirmo.

Progrediram, intelectual e economicamente, os países cujos povos se afastaram do papado, evitando, assim, a intromissão de seus agentes na vida política; e os que com êle continuaram comungando, estão aí a atestar o que afirmo. Os que progrediram, continuaram com Cristo, mas sem o "papa"; e os que, com êste ficaram, por mim, falem os fatos das nações, cujos governos, por falta de patriotismo sadio, comun-

gam ou fingem comungar com os dogmas, que autenticam a sua ignorância medieval.

Aquele que deu a Pedro a força de fazer-se apóstolo entre os judeus, e a Paulo a de fazer o apóstolado entre os gentios, deu-me, a mim, também, força para convocar todos os homens que amam o Brasil, sem me preocupar com a seita a que pertencem, e com eles organizar a cruzada do retorno à pureza do cristianismo. Ao cristianismo, sem a indébita intervenção nos negócios do Estado; sem a pompa da Igreja de Roma; sem a indústria do pecado e do medo; sem o celibato do clero, sem ódio aos irmãos de outras seitas; sem irmandades cheias de dinheiro e vazias de fé em Deus é na Pátria; sem o perigo incomensurável do clero estrangeiro e dos beatos supersticiosos; sem as organizações políticas, como a LEC, disfarçadas em alianças ou ação católica, a "QUARTA INTERNACIONAL" que, em lugar de perseguida, por anárquica, como é, tem todas as portas do Palácio do Catete, dos Ministérios, das Repartições Públicas, dos Quartéis, abertas para ser a Pátria apunhalada, como foi, pelo Nuncio Apostólico, pelos Cardiais, Bispos, Padres, Frades e Freiras, na última guerra; sem códigos de direito próprio, sem tribunais especiais, sem representações diplomáticas, sem clero com prerrogativas especiais; sem planos de âmbito universal; sem missas de várias categorias sem tabelas de preço dos atos religiosos; sem tarifas de pecados; sem sermões desmentidos, horas depois; enfim, ao Cristianismo sem hipocrisias; ao Cristianismo que equiparou todos os homens aos olhos de Deus.

Sou brasileiro e bispo católico e, portanto, soldado de Cristo e do Brasil. Por Cristo e pelo Brasil, disponho a tudo fazer, a tudo sacrificar, inclusive, a minha honra e a minha vida. Daí a linha reta das minhas atitudes sempre cristãs, claras e patrióticas, que obrigaram o "papa" a me excomungar, expulsando-me do seio da Igreja Romana, aguardando, porém, eu, com serenidade, o julgamento dos homens dignos da minha Pátria, cristãos ou não, que saberão me exculpar por ter silenciado, durante tanto tempo, os erros da Igreja Romana.

A experiência destes três anos, leva-me a repetir o que eu já dissera: Desejo não sejam recriminados, definitivamente, os que pelo silêncio parecem endossar tais erros, porque si os monges são inoculadores de fanatismo, deturpadores da moral cristã, é que a história do deramamento de um novo paganismo, tão cheio de superstições e impiedade, como o mitológico, de um paganismo novo, formado à custa da tradição evangélica, impudentemente falsificada pelos "romanos", deve-se à influência papal.

Si o jesuítismo é uma conspiração permanente contra a paz fundada na Liberdade e nas

instituições parlamentares, não é senão porque a Igreja do "papa" infalível odeia as constituições modernas, como incompatíveis com a dominação temporal do clero, que reina só na ignorância e no atraso das masas; não é senão porque a Liberdade que ela quer, é a liberdade absoluta dela só, eliminados à força os cultos dissidentes, e reduzido o poder secular a subalterno seu, como muito bem disse Ruy Barbosa e como os brasileiros testemunham o que se passa, dentro da nossa Pátria, na hora presente, em que o Cardinal Arcebispo do Rio de Janeiro reparte colocações com os fascistas, acolhe do estrangeiro criminosos de guerra, e faz repatriar aquele que ofendeu os brios da nossa nacionalidade, ofuscando a glória do precursor da LIBERDADE NACIONAL — o nosso grande TIRADENTES.

Como os demais povos, envolvidos na última guerra, o Brasil exige JUSTIÇA contra aqueles que traíram a Pátria. E isso para que possa começar o trabalho da REFORMA DA JUSTIÇA SOCIAL.

O Cristianismo, si atravessa uma crise que sacode, profundamente seus alicerces, deve-o à hipocrisia e à mentira papalina.

Esse cristianismo, porém, é o cristianismo superficial, que não pode mais existir. É o Cristianismo que conserva seus ritos na majestade dos templos, nas obras de arte, nos faustos, no domínio temporal, nas representações diplomáticas, fazendo reviver áureos dias do paganismo. É o cristianismo dessas convenções sociais, dessas formas políticas e governamentais, que já perderam todo o significado. É o cristianismo bajulador de governos, como estamos presenciando dentro da nossa Pátria. Esse cristianismo não é o cristianismo de Cristo, porque aquele admite distinção de classes, raças, castas, seitas, ao passo que o cristianismo de Cristo, é o de Jesús que veio salvar o HOMEM, restituindo-lhe a LIBERDADE, é o cristianismo que confunde o amor de Deus com o amor do Homem.

O homem está cansado d'esse cristianismo, conjunto de mentiras, de convenções, de formas exteriores, de símbolos, de hipocrisias, que substituíram as realidades da vida. Anseia, novamente, pela posse da verdade e da justiça. Quer saber o que é útil e essencial à vida. O grande crime, pois, do cristianismo romano, é ter postergado o Cristo.

Bendita "EXCOMUNHÃO" que permite diga eu estas coisas aos brasileiros e à humanidade.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1948.

"A "Escola N. S. Menina" é obra social da ICAB, que visa a propagação do verdadeiro cristianismo, dentro da Pátria Brasileira.

foram declaradas inválidas as ordenações feitas por bispos criminosos de simonia. Em virtude disto, Leão IX, segundo a narrativa de Pedro Damiano, praticou um sem conto de reordenações. Como regra, instituiu Gregório VII, nos seus cinco sinodos romanos, que toda a consagração simoniaca era destituída de valor. Chegou, até a ser acolhido no decreto de Graciano o principio, estabelecido por Urbano II, de que, não possuindo nada em si, também nada, em caso nenhum, nem mediante a ordenação, pôde o simoniaco transmitir.

Em tudo, vê-se como estritamente dependem uma da outra a prática e a doutrina. Si os papas procederam, como procederam, foi pela falsa idéa, que tinham, acerca da força e natureza desse sacramento, idéa em suas consequências extremamente funesta; e si, nessa época, geralmente, os tivessem por infalíveis, a confusão teria invadido, a perder de vista, não só a Itália, mas a Igreja até as suas extremas.

Em contraposição ao "papa" Pelágio que, de acôrdo com a Igreja Oriental e a Ocidental, declarara, absolutamente, necessária, na cerimônia do batismo, a invocação da Trindade, Nicolau I afiançava, aos búlgaros, que era completo o batismo administrado só em nome de Cristo. Dêsse modo expunha os cristãos daquele país ao perigo de um batismo inválido. Esse mesmo "papa" foi quem declarou nulas as confirmações realizadas, de acôrdo com a antiga tradição da Igreja de Anatólia, pelos padres gregos, e mandou confirmar de novo, por um bispo, os que já o tinham sido. Deste modo, recusou esse "papa", de fato, à Igreja Grega, a função de um sacramento, semeando o germe de uma irritação que, mais tarde, trouxe o cisma definitivo.

Estevão II (III) autorizou a desfazer-se um casamento contraído com uma escrava, e a receber-se outra mulher, ao passo que os demais "papas" declararam sempre indissolúveis as alianças entre livres e escravos.

Foi Estevão, ainda, quem concedeu que um batismo feito, por força de necessidade, com vinho, fosse considerado válido.

Tentou Celestino II a ruoar o vínculo do casamento, decidindo que, si algum dos esposos caísse em heresia, estava dissolvida a aliança. Inocêncio III rejeitou essa decisão, motivo por que Adriano V averbava de herege a Celestino. Mais tarde, nas coleções manuscritas de ordenações papais, consumiram essa decretal, mas, entre os manuscritos, a viu o teólogo espanhol Afonso de Castro.

No sínodo, de Roma, em 1059, renovou Nicolau II o erro capernaíta, recusado por toda a Igreja, e contraditório com o dogma da impassibilidade do corpo de Cristo; erro que consistia

em crer que, na Eucaristia, tocamos sensivelmente, com as mãos, o corpo de Cristo, e o partimos e trituramos com os dentes. Nesse sínodo, ao mesmo tempo, Nicolau constrangeu Bérenger a ter querido, mais tarde, responsabilizar por essa doutrina, em vez do "papa", ao cardinal Humberto.

Para mostrar o poder papal em todo o esplendor da sua divina onipotência, engenhou Inocêncio III a nova doutrina de que o laço espiritual, que prende o bispo à diocese, é ainda mais íntimo e mais indissolúvel que o vínculo — carnal, diz ele, — que liga o esposo à esposa. Enquanto a ele, só a Deus está reservado o direito de quebrar esse laço, isto é, de trasladar um bispo para outra Igreja. E, sendo o "papa", na terra, o representante do verdadeiro Deus, a ele e só a ele, não pela autoridade humana que exerce, mas por sua divina autoridade, cabe desatar esse laço indissolúvel e sagrado; porque o papa não é um homem que desata, é Deus. Inocêncio III que, como vimos, reprovava solenemente o decreto de Celestino III acerca da dissolubilidade do casamento, perdeu de vista, procedendo assim, o corolário que nesta outra decisão se contem, de que, sendo menos forte e menos sagrado o laço matrimonial, o pontífice o pode romper também: enleou-se inconscientemente na sua própria contradição. Daquí veio que muitos canonistas aceitaram esta consequência como justa dedução da sua doutrina.

Bem ignorante em teologia mostrou-se Inocêncio III no declarar que o livro V de Moisés, uma vez que tem o nome de *Deuteronomio*, isto é, *segundo livro da lei*, devia aplicar-se também à Igreja Cristã, que é a segunda igreja. Parece que o grande "papá" nunca leu o *Deuteronomio*; visto que, aliás, difficilmente, acudir-lhe-ia a idéa de tornar de novo obrigatórias, para os cristãos, as disposições proibitivas do Antigo Testamento acerca da alimentação, os preceitos sanguinários de guerra, a crueza das leis penais, a interdição de roupas de lã e linho, etc. E, sendo que o *Deuteronomio*, de mais a mais, autoriza os judeus a separar-se da consorte, logo que ela lhes desagrade, corria Inocêncio mesmo, em relação à doutrina da Igreja acerca do casamento, o risco de cair em erro ainda mais grave que Celestino III.

É, particularmente, instrutiva, quanto ao ponto que nos está ocupando, a história das aprovações e perseguições que a revez sofreu, dos papas, a ordem dos franciscanos.

Na decretal "EXIIT QUI SEMINAT" formula Nicolau III uma interpretação à regra de S. Francisco, onde afirma ser santamente meritória toda renúncia à fortuna individual ou à propriedade coletiva, alegando que o próprio

espécie de confirmação, que nunca existiu numa das metades da Igreja e que, na outra, só entrou em uso depois do século X. Assim, também, procede em relação à penitência, enunciando, ainda aqui, como forma essencial do sacramento, uma fórmula que a Igreja Grega não conheceu nunca, e que a do Ocidente ignorou durante mil e cem anos. Quanto ao sacramento da ordem, si é como matéria e forma que menciona o toque dos vasos e as palavras, que nesse momento se hão de pronunciar, segue-se que nem padres nem bispos teve a Igreja Latina durante mil anos, tanto como a Igreja Grega que, não se tendo conformado com esse uso em tempo nenhum, não tem possuído até agora nem bispos nem padres e tem estado, portanto, privada dos sacramentos, menos o batismo e, talvez, o casamento. Maravilha que esse decreto, com o qual ha de subsistir ou desabar a infalibilidade papal e, com o sacramento, tôda a hierarquia da Igreja, seja citado por todos os dogmatistas, repetido por eles, e refutado, sem que, entretanto, se metam a examiná-lo os propugnadores da infalibilidade papal. Nem Bellarmino, nem Carlos, nem Aguirre, nem Orsi, nenhum dos apologistas da Cúria Romana se detem nêlo ou, sequer, o mencionam.

No mesmo momento em que as pretensões à infabilidade papal haviam adquirido já, em Roma, certa consistência, veio Xisto V, com a sua edição da Bíblia, pô-la numa contingência melindrosa. Declarara o sínodo de Trento que a versão de S. Jerônimo havia de ter o texto bíblico autêntico na Igreja de Ocidente; mas a Bíblia latina não havia ainda nenhuma edição autêntica, isto é, aprovada pela Igreja. Abalçou-se a publicá-la Xisto V, e deu-a à estampa rodeada de anátemas e meios repressivos de longo tempo consagrados e estereotipados. Declarava a sua bula que só essa edição, corrigida do punho, dêle, devia ser empregada, e produzir fé, como a só verdadeira e autêntica, sob pena de serem proscritos da Igreja os infratores, ficando sujeita à excomunhão qualquer mudança, de uma palavra que fosse.

Entretanto, percebeu-se depois que ela estava inquinada de erros; cerca de duas mil inexactidões se deparam ali, cometidas pelo próprio "papa". Aventureu-se então publicar uma interdição da Bíblia sixtina; mas Bellarmino aconselhou abafar pelo melhor modo possível o perigo, a que Xisto V levava a Igreja. Era seu parecer que se recolhessem todos os exemplares; que se reimprimisse sob o nome de Xisto V a Bíblia emendada de novo, afirmando-se, no prefácio, que por culpa dos compositores e inadvertência, é que tinham passado as incorreções. Foi Bellarmino mesmo o incumbido de pôr em circulação essa mentira, mentira a que o novo "papa" prestou seu nome, como redator do prefácio. Em sua própria biografia, gabou-se Bellarmino de ter assim pago a Xisto V o mal com o bem; porque o "papa" mandara inserir no índice a principal obra de Bellarmino, as *Controvérsias*, por defenderem somente a autoridade indireta, e não a autoridade direta, do "papa" na terra.

Mas, a esse tempo, succedeu nova contrariedade. Esta biografia, que se guardava em Roma nos arquivos dos Jesuitas, divulgou-se na cidade por algumas cópias. Imediatamente propôs o Cardial Azzolini rasgar solenemente o escrito, queimá-lo, e impôr o mais profundo segredo; visto como Bellarmino injuriava a três papas, retratando, até a dois, Gregório XIV e Clemente VIII, como mentirosos.

Seria mistér, entretanto, explicar como poudé suceder o estranho fenômeno de que só 1869 ano depois de Cristo é que se venha arvorar em ponto de fé uma doutrina que, de hoje em diante, vai ser o principal artigo por onde comece o catecismo, e em que já agora ha de assentar, como sobre outro Atlas, o edificio inteiro da fé e da moral. Tal é a opinião que afirma haver Cristo instituido a cada pontífice atual como depositário exclusivo de sua inspiração, como exclusivo guarda e órgão da doutrina cristã, fazendo que, sem êle, a Igreja, como corpo sem alma e sem vida, não possa resolver pontos de fé.

Prefiram o



Rua da Constituição, 10 - 1.º and.

Fone 22-7368



DEVEMOS FAZER COM
QUE ELE SE CALE, OU
ESTAREMOS PERDIDOS



No Distrito Federal

A criação da Paróquia de Cordovil

Na Estação de Cordovil, subúrbio da Leopoldina, à rua Ipeuva, n.º 11, existe uma Capela de S. Antônio de Pádua, da Irmandade do mesmo nome.

Tantas foram as dificuldades, feitas pela Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, inclusive a exigência da doação do terreno, onde está construída a Capela, para que aí houvesse culto divino, que a Irmandade decidiu-se de se passar para a Igreja Brasileira.

Depois de um ano de experiências, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, resolveu, de comum acordo com a Irmandade, que, em sua Capela, fosse criada uma paróquia da ICAB e, em 13 de Junho do corrente ano, em homenagem a S. Antônio de

Pádua, S. Ex. Revma. o Sr. Bispo Diocesano do Rio de Janeiro, assinou o seguinte Decreto:

“FAZEMOS saber que, atendendo às necessidades espirituais e sociais do povo da Estação de Cordovil, da Estrada de Ferro da Leopoldina, desta cidade do Rio de Janeiro, pelo Nosso presente Decreto: Havemos por bem criar, como criamos, a paróquia de S. Antônio de Pádua de Cordovil, localizando a Igreja Paroquial, na atual Capela de S. Antônio de Pádua, à rua Ipeuva, n.º 11, de propriedade da IRMANDADE DE S. ANTONIO DE PÁDUA, e isto fazemos, depois de ouvida a mesa administrativa e obtido o seu consentimento e, assim, elevamos à Igreja Paroquial essa Capela que, de agora em diante, gozará de todas as prerrogativas das Igrejas Paroquiais, po-

dendo conservar o Santíssimo Sacramento e ter Pia Batismal.

Como os sacerdotes, na Igreja Católica Apostólica Brasileira, recebem jurisdição do Sacramento da Ordem e não do Bispo, deixamos de traçar os limites da paróquia, sendo consideradas as Igrejas Paroquiais como ramos ligados ao tronco da grande árvore — JESÚS CRISTO.

Recomendamos a todos os Párocos, que exercerem o sagrado ministério, na Igreja elevada à Paróquia, que tenham sempre presente que o Sacerdócio de Jesus Cristo é uma consequência da sua Incarnação e tenham respeito pela dignidade que assumem, em ordem à salvação das almas.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob o Nosso Sinal e selo de Nossas Armas, aos treze dias do mês de Junho da ano de mil novecentos e quarenta e oito, festa de S. Antônio. E eu o Padre Antônio Cariello, Secretário do Bispado, o subscrevi.

(a) † Carlos Duarte Costa,
Bispo do Rio de Janeiro”

Na mesma data, foi enviado ao Provedor da Irmandade de S. Antônio de Pádua, de Cordovil, o seguinte Ofício:

“Atenciosas saudações no Senhor.

Pelo presente, venho congratular-me, na sua pessoa, com a Irmandade de Antônio de Pádua, de Cordovil, pela elevação, da sua Capela, à Igreja Paroquial.

Não fique, porém, só em congratulações, permita-me que lhe manifeste toda a minha gratidão e o meu profundo reconhecimento, pelos benefícios que vão ser repartidos com o povo, nessa Igreja Paroquial, tanto na ordem espiritual, como na social.

A elevação da Capela de S. Antônio de Pádua à Igreja Paroquial, não altera em nada a vida da Irmandade, nem a Autoridade Diocesana pre-

tende outra coisa, senão cooperar, por intermédio do seu representante o Pároco, pelo progresso da Irmandade e seu bem-estar espiritual, moral e social.

A Irmandade continuará a administrar seus bens, como até agora o fez, dentro dos quadros cultural, beneficente e escolar, conforme tive ocasião de combinar com a mesa administrativa.

Na vida paroquial, o Pároco nada fará, sem consultar antes a Autoridade Diocesana, com quem estará sempre em contacto.

Neste grande dia, receba, com todos os membros da Irmandade, a minha bênção pastoral, com especial afeto e muito carinho.

Com elevada consideração, em Cristo

(ã) † Carlos Duarte Costa,
Bispo do Rio de Janeiro”.

Nessa mesma data, 13 de Junho, foi nomeado Pároco da Paróquia de S. Antônio, de Cordovil, o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Belmiro de Castro Ruas, sendo empossado, por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo Diocesano do Rio de Janeiro.

À tarde desse dia, 13 de Junho, saí, da Igreja Paroquial, imponente procissão, que se encontrou com a procissão “romana”, que saiu da Igreja Matriz, de Parada de Lucas.

Numa praça, o Padre Joaquim Jacob Pinto, Vigário Geral de S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo Diocesano do Rio de Janeiro, falou ao povo, aguardando a procissão “romana” que ele acabasse de falar, para prosseguir o seu itinerário.

Ao recolher a procissão, houve ladainha e festa externa de leilão de prendas.

E, com grande alegria e ovações à Igreja Brasileira, terminou a festa de S. Antônio de Pádua, de Cordovil.

CASA
LOTERIAS

LOPES

RIO - S. PAULO - BELO HORIZONTE - PETRÓPOLIS



O PADRE DA IGREJA ROMANA:

Eu pensei que a excomunhão fosse suficiente para afastá-lo do nosso caminho!

plorável acontecimento, salientando a responsabilidade do infeliz sacerdote, tão distante das suas verdadeiras funções.

É de notar que a autoridade local dirigia-se ao orientador da malta de fanáticos à qual capitaneava, e depois de responsabilizá-lo pelo que viesse a suceder, fez com que o padre recuasse dos propósitos malsãos e se retirasse com seus apaniguados.

A fundação do Centro Espírita "Rodolfo Teofilo" foi resolvida com o concurso do respeitável juiz de direito da comarca de Russas, Dr. Julio Maciel, destinando este a sala principal de sua residência para o ato inaugural da novel sociedade espírita, que tanto apavorou o vigário da paróquia.

O conceituado diário "Gazeta de Notícias", também de Fortaleza, publica em suas edições de 15, 18 e 25 de janeiro passado, que temos em mãos, amplas e autênticas notícias do clamoroso incidente, com cuja provocação tentou o sacer-

dote de Russas evitar a fundação de um Centro Espírita local!

Não pretendemos convencer o desavisado vigário de Russas de seu estranho procedimento, tão alheio às finalidades de seus ministerio, mas desejamos que fique registrado o nosso protesto contra o inqualificável e primitivo processo usado, muito comum entre pessoas rudes, acostumadas a vencer pela força bruta, pela violência, mas incompatíveis em quem se anuncia intérprete das virtudes cristãs!

E, aos numerosos, dignos e abnegados confrades de Russas, a nossa homenagem pelo seu comportamento exemplar, recordando a expressão caridosa de Cristo, quando do madeiro lançou um olhar piedoso para a turba que o molestava e dizendo: "Pai, perdoa-lhes, eles não sabem o que fazem".

(Tanscrito da "Centelha" de Março de 1948 — São Paulo)

LAICIDADE ESTATAL

Jornais vindos do Estado do Ceará nos dão notícias da cretinice e da nefanda intolerância religiosa praticada em Russas, no referido Estado, pelo pároco local *et caterva*, contra um grupo de brasileiros que vivendo sob os Céus livres do Brasil, entendeu de fundar ali um Centro Espírito para difusão do seu princípio religioso.

Diz-nos os referidos jornais que o padre, na sua vestimenta negra como sua alma, na sua intolerância tórpe como sua consciência, na sombra, insuflava a população armada de páus, pedras e chugos, para investir contra os fundadores de centro, na sua maioria senhoras e crianças inocentes, ali, em atitude solene de crença e piedade cristã.

O mais interessante e que servirá para espanto dos nossos inúmeros leitores, é que a fundação em aprêço foi na residência do Juiz de Direito da Cidade e que a própria força policial local viu-se impotente para dominar os legionários do embaixador do Diabo, inimigo das consciências livres.

Enquanto no Brasil não se levar a sério a necessidade da criação de Escolas láicas onde se oriente o povo no respeito às crenças alheias, fatos horrorosos como esses se repetirão para gáudio dos emissários de Roma, eternos falsificadores de Cristo, bonecos automáticos a serviços do mal.

Diz a História da civilização de O. Lima, pag. 449, que os jesuítas foram enxotados; de Portugal em 1759; de França em 1762; da Boêmia e Dinamarca em 1766; da Hespânia, Veneza e Genova em 1767, de Napoles, Malta e Parma em

1768. O golpe de morte deu-lhes o papa Clemente XIV, abolindo a Ordem pelo Breve "*Dominus ac Redemptor*", em 21 de Julho de 1773.

Vê-se diariamente a narquia reinante entre oficiais do mesmo ofício — "O papa contra os jesuítas", Tanto são bons uns como o outro, todos intolerantes, todos inimigos do bem, da paz, da liberdade de consciência.

Como seria bom se a nossa pátria ficasse um dia livre da praga papalina e jesuítica. Tudo que depende de chefe estrangeiro, cheira à servilismo.

Russas foi teatro de um assalariado de Roma. Padres como esses os há em todas as cidades do Brasil e fatos idênticos se repetiram constantemente, sem termos para quem apelar materialmente.

Em parte temos grande culpa, pois ainda estamos de braços cruzados sem darmos corpo a "Coligação Nacional pró Estado Leigo", sem ouvirmos e pormos em prática os ensinamentos de Arthur Lins de Vasconcelos, Kerensky, Arlindo Colaço e tantos outros abnegados batalhadores pela defesa do que temos de mais sagrado: A NOSSA MANEIRA DE PENSAR.

Compatriotas de Russas, nós nos solidarizamos convôco, recebendo uma fração do vosso sofrimento, compartilhando do vosso destemor. Que o remorso, mais tarde, possa fustigar aquela consciência obliterada (se é que a tem) e o arrependido procure ressarcir a sua culpa.

(Transcrito do jornal "O Obreiro", de Pernambuco).

GOOD YEAR

Cia. Goodyear do Brasil

PRODUTOS DE BORRACHA

Rua dos Prazeres, 284

TELEFONE 3 - 4151

SÃO PAULO

FIAÇÃO E TECELAGEM E
ESTAMPARIA IPIRANGA
JAFET S. A.

Gerência: Rua Florencio de Abreu 343
Telefone 2-1098

Contab.: Rua Florêncio de Abreu, 343
Telefone 3-5941

Fabrica: — Rua Silva Bueno, 528
Telefone 3-0135

Depósito: Av. Presidente Wilson 2879
Telefone 2-8048 — SÃO PAULO

Igreja Católica Apostólica

A Sagração Episcopal do Exmo. Sr. Dom Luiz Fernando Castillo

"Desgraçadamente o cismático Castillo Mendez já tem Sucessão Apostólica, é Bispo para desgraça da Igreja. Temos, pela primeira vez, em Venezuela, um Bispo Cismático". Assim escreveu "La Religión", órgão diário da Imprensa do Clero Romano, em Caracas, Venezuela.



Dom Luiz Fernando Castillo Mendez, entre seus padrinhos: Dr. Mateo Smith e exma. esposa

Alguns meses depois do movimento religioso, irrompido no Brasil, com a "EXCOMUNHÃO" papal de S. Rexma, o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, ex-Bispo de Maura e atual Bispo do Rio de Janeiro, na Venezuela, o Padre Luiz Fernando Castillo Mendez promovia idêntico movimento de separação da sua Pátria, do Império do Vaticano

Parecia, no princípio, que esse movimento fracassaria. Desde o momento, porém, em que Dom Carlos Duarte Costa, conseguiu corresponder-se com o Padre Luiz Fernando Castillo Mendez, a coisa mudou, por completo. É que Dom Carlos estava disposto a fazer toda sorte de sacrifício, a fim de transmitir, ao Padre Luiz Fer-

nando Castillo Mendez, a sucessão apostólica, com a sua sagração episcopal.

O Império do Vaticano tomou todas as providências, a fim de evitar essa transmissão de poderes.

Por intermédio dos Núncios Apostólicos, em toda a America, conseguiu dos Governos a proibição, para que Dom Carlos se encontrasse com Dom Luiz Fernando Castillo Mendez.

A primeira hipótese foi a da realização da sagração episcopal, aqui no Rio de Janeiro.

Quando Dom Luiz foi pedir o Visto, no seu Passaporte, o Consul do Brasil negou visá-lo. Tinha ordens do Itamarati, para tanto.

Foram feitas novas demarches, para que a sagração episcopal se realizasse em Caracas.

Dom Carlos Duarte Costa, começou a tratar do seu Passaporte, na Polícia. Foi feliz. Em seguida, foi ao Consulado. Lá o Consul da Venezuela, pôs o Visto. Foi comprada a passagem, na Companhia Cruzeiro do Sul. Foi marcado o dia da sagração episcopal. Os jornais, em Caracas, deram notícia da próxima viagem de Dom Carlos, o ex-Bispo de Maura, a Venezuela. Foi o suficiente para que o Núncio Apostólico, em Caracas, conseguisse do Governo Venezuelano a anulação do Visto Consular.

A Igreja Romana estava dentro da interpretação da Liberdade Humana, de acordo com o SYLLABUS: LIBERDADE SÓ PARA ELA — OPRESSÃO A TODOS OS DEMAIS CULTOS.

A Carta do Atlântico passou a ser, religiosamente, um pedaço de papel sujo, para todos os Governos Americanos, inclusive o dos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE.

Dom Carlos não esmorece. Deixou passar algum tempo. Vêm as eleições, na Venezuela. É eleito Presidente da República o grande romancista Rómulo Gallegós, pelo seu espírito profundamente liberal. Dom Luiz inicia novas demarches. Escreve a Dom Carlos. Este, conhecedor do espírito satânico do VATICANO, responde que alimentava pouca confiança nos homens que, apenas galgam o poder, ficam atrofiados na sua liberdade e ou renunciam ou acabam se entregando, de corpo e alma, às maquinações dessa organização feita, a fim de escravizar os povos, pela compra do caráter daqueles que sobem, ao governo, possuindo-o.

Rómulo Gallegos, consultado pela Embaixada Venezuelana, no Rio, respondeu que não permitia a entrada do ex-Bispo de Maura, na sua Pátria.

Venezuelana

Revmo. Mendez

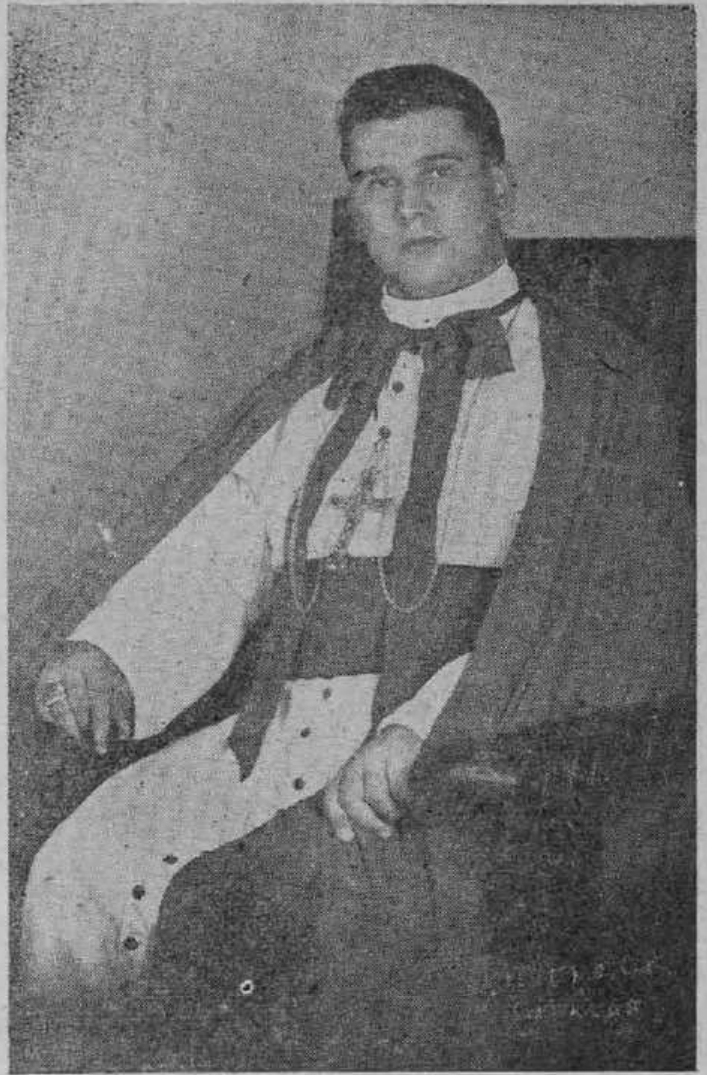
Dom Carlos mandou proceder a sondagens, na Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, em Caracas. Todos os papeis prontos, na hora, porém, de visar o passaporte, o Embaixador iria consultar o seu Governo...

Foi quando, Monsenhor Luiz Fernando Castillo Mendez, consultando pessoa amiga da LIBERDADE HUMANA, comunicou-se com Dom Carlos e ficou combinada uma viagem de TURISMO ao Panamá. E lá se encontraram os dois, sendo S. Ex. Revma. o Sr. Dom Luiz Fernando Castillo Mendez sagrado Bispo, com o titulo de Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela, no dia 3 de maio de 1948.



Dom Carlos entroniza Dom Luiz Fernando Castillo Mendez, após à sagração episcopal

As forças do bem vencem sempre as forças do mal. Este movimento de recristianização é um movimento abençoado por Deus, porque tem a maldição do "papa", que incarna em si, pelas suas pompas, pelas suas vaidades, pelo seu poderio material, pela ausência do amor de Deus e do próximo, o espirito de SATANAZ.



S. Ex. Revma. o Sr. Dom Luiz Fernando Castillo Mendez, Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela

Por que Dom Luiz tem o titulo de Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela?

Dom Luiz foi preso, em Caracas, porque andava com vestes prelatícias, simplesmente, por isso.

A Igreja na Venezuela está unida ao Estado, vigorando, ainda, o Direito de Padroado, não podendo, por isso, usar o titulo de Bispo de Caracas. Ficou combinado, entre Dom Luiz e Dom Carlos, que, enquanto persistir esse Direito de Padroado, na Venezuela, o Bispo de Caracas use o titulo de Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela. Simplesmente, por causa de titulos, Dom Carlos não podia negar à República Venezuelana a sua Igreja Nacional.

Para que, todo tempo, conste a SAGRAÇÃO EPISCOPAL de S. Ex. Revma. o Sr. DOM LUIZ FERNANDO CASTILLO MENDEZ, Dom Carlos passou-lhe as seguintes LETRAS:

DOM CARLOS DUARTE COSTA, por Mercê de Deus, Fundador das Igrejas Nacionais Católicas Apostólicas e, por vontade do povo do Brasil, BISPO DO RIO DE JANEIRO.

A todos os que estas Nossas preesntes Letras virem: Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

Igreja Brasileira

J. Laranjeira

"A SEMANA", jornal, que tem como Redator-Chefe o Sr. J. Laranjeira, de MADALENA, no Estado do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1948, publica o seguinte Editorial que, gratos reproduzimos:

A intolerância da Igreja Romana devemos a instituição da Igreja Católica Apostólica Brasileira

Fundada para manter vivos os ensinamentos de Cristo, aquela cêdo desviou-se de sua finalidade, tornando-se instrumento derrotista. Combate intransigentemente toda evolução social, forma ao lado dos despotas para, mais tarde, sempre oportunista, adotar princípios que combatera, procurando reivindicar para si o êxito do progresso que quis deter.

Mantem-se buscando apóio nos governos reacionários que, por sua vez, nela se apoiam. E aí temos, de mãos dadas, a religião praticando a política, tal como a compreendem os Tatuirs de todos os tempos, e os políticos hipocritamente praticando a religião como arma contra as sacrificadas massas populares.

Quando o Brasil se preparava, contra a vontade perseverante do Famoso Condestável do Estado Novo para entrar na última guerra ao lado sim, luminar do Cléro), então Bispo de Maura, dirigiu ao ditador Getulio Vargas uma carta, solicitando, com abundante documentação, o afastamento de padres que as nações do eixo Romanas Nações Unidas, D. Carlos Duarte Costa (esse, Tokio-Berlim para cá nos mandavam, com o fim de exercerem espionagem. Ao envés de apuara a denuncia, o sr. Getulio Vargas entendeu-se com as altas autoridades eclesásticas, e desse entendimento resultou a prisão do virtuoso príncipe da Igreja e grande patriota.

Mais tarde vieram outras medidas contra D. Carlos, culminando com uma suposta excomunhão, para a qual falta competência àquele que é chamado chefe da Cristandade.

O atual Bispo do Rio de Janeiro dedicára toda a sua vida sacerdotal à obra por ele ingenuamente julgada realizavel, de reestruturar a Igreja Romana, pelo menos dentro das fronteiras do Brasil, na sua superior finalidade. Convencendo-se de que era utópica a generosa idéia de fazer voltar ao primitivo leito as águas do grande rio, que é o Cristianismo, qual novo Moisés D. Carlos Duarte Costa fez surgir da rocha bruta um tenue fiozinho de água: a Igreja Católica Apostólica Brasileira. Esse humilde veio, desceu da rocha, puro e cristalino, para fertilizar terras, dantes esteireis. Hoje é rio que já tem caudais.

Cresceu a intolerância da Igreja Romana, fazendo crescer a Igreja do Brasil. Ameaçado de morte por fanaticos, fostigados por forças ocultas, D. Antidio, Bispo de Santa Catarina, como valeroso soldado da Fé, não se acovardou, e agora ninguém mais detem a marcha essencial da Igreja Brasileira no prospero Estado sulino. No Distrito Federal já funcionam numerosas capelas. Novos sacerdotes são ordenados e muitos outros, sempre tangidos pela intolerância, abandonam a Igreja Romana para ingressarem na Igreja Brasileira. Em Cabo Frio, porque a intolerância dos padres romanos recusou-se a ministrar a extrema-função a um maçom, o sr. Farah Elias Farah promoveu a ida, ali, de um padre da Igreja Brasileira e disso resultou, com o apóio da quase unanimidade do povo do município, na construção de um grande e lindo templo, prestes a ser festivamente inaugurado. Para o Norte, onde teve

entusiastica recepção, seguiu o jovem padre rev. Olinto Pinto, que fará transformar em árvore frondosa a semente preciosa a ele em boa hora confiada.

A Igreja Católica Apostólica Brasileira não combate as religiões. O Cristo é um só, e não é monopólio de ninguém. Espíritas, maçons, protestantes e, mesmo, católicos romanos, são todos irmãos. Não se imiscue na política. Não pressiona consciências, pratica de que resulta o governo anti-nacional que aí temos. Anti-nacional e anti-cristão. Politicos de todos os matizes têm igualmente abrigado em seu seio. Não tem preconceitos de raça ou de côr; não comete crime de expulsar de um collegio uma criança negra. Não adota a confissão auricular, porque não é instituição divina. Não excomunga, porque a excomunhão é alma de odio e Cristo nunca odiou. Não adota o celibato, por não ser instituido pelas Escrituras Sagradas, e por ser moral e contrario à natureza. Ama e protege. Perdôa e consola. Mostra o bom caminho com exemplo de seus sacerdotes, que o trilham também. Não carrêga para o estrangeiro dinheiro arrancado do suor do povo. Não presta obediência a uma potencia estrangeira, mas respeita e cumpre as leis do país e aconselha os seus fieis a cumpri-las.

Por tudo isso, é a religião que convém aos brasileiros.

Quisera vê-la firmar nessa minha querida Madalena, onde a intransigência da Igreja Romana fez falhar tanto tempo a assistência religiosa a que tem direito esse povo eminentemente cristão. Teriamos um divisor de águas: De um lado, a contrafação religiosa, a intolerância e o odio, e de outro a verdadeira Religião, unindo pelo força dinâmica do amor, aperfeiçoando as almas pela pratica da caridade e tornando os pobres mortais mais felizes, aprendendo a perdôar. Assim é a Religião de Cristo".

Agradecendo S. Ex. Revma. o Sr. D. Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, escreveu, ao Sr. Laranjeira, a seguinte carta:

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1948.

Ilmo. Sr. J. Laranjeira

MADALENA

Atenciosas saudações.

Quis a Divina Providência que, justamente, hoje, terceiro aniversário da fundação da IGREJA BRASILEIRA, fato que se deu com a minha abençoada "EXCUMUNHÃO", venha eu á sua presença, a fim de agradecer-lhe o Editorial de seu jornal, "A SEMANA", de 21 de Junho de 1948, escrito por V. S., em que tece louvores á IGREJA BRASILEIRA.

Compreendessem todos os bons brasileiros, como V. S. compreenden, a inadiável necessidade do Brasil romper relações diplomáticas com o IMPÉRIO DO VATICANO, a fim de se tornar uma NAÇÃO LIVRE, religiosa, econômica e politicamente, para resolver todos os seus problemas. Enquanto o Brasil permitir que a Arca do Vaticano encore em seus pôrtos, ELE será sempre NAÇÃO SEMICOLONIAL.

Na data de hoje, há quatro anos atrás, eu era preso, pelo Governo Brasileiro, a pedido do VATICANO, porque havia cometido o crime de, no período da guerra, denunciar o episcopado "romano". Com seus padres, frades e freiras, como traidores da PÁTRIA, dando sinais, ao inimigo, para que os nossos navios mercantes fossem torpedeados, e, mais tarde, haver criticado os erros científicos das Encíclicas "RERUM NOVARUM"

e "QUADRAGESIMO ANO", Encíclicas essas que não permitem seja solucionada a QUESTÃO SOCIAL, nos países ocidentais. Ainda há outro crime, cometido por mim, e que deu motivo à minha prisão: O PREFÁCIO ao PODER SOVIÉTICO, onde dizia que a Rússia daria o laboratório experimental das teorias sociais, enquanto o Brasil forjaria a doutrina que orientará, um dia, todos os povos que pretendem assoalhar no espaço e prolongar no tempo, a Solidariedade Humana, pela educação do Homem para o Lar, a Pátria e o Mundo. Nada tenho a acrescentar ou retirar do que dizia, nessa época.

Quando tive a infelicidade de perder meu pai, tinha quatro anos de idade, meu tio, materno, Dr. Luiz Pio Duarte Silva, foi nomeado Promotor Público dessa Comarca e me levou a essa cidade. Grande seria o meu prazer, si pudesse aí instalar a Igreja Brasileira. Seria uma homenagem a Madalena e á memória do meu saudoso tio. Quando V. S. vier ao Rio, procure-me e combinaremos o que fôr preciso para que essa cidade se liberte do jugo nefasto do VATICANO.

Muito grato, subscrevo-me.

† Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

OS CRIMES DO VATICANO

Estampamos, hoje, uma das "Dragonadas das Cevenas", em nossas páginas. É uma das proezas abomináveis dos soldados e padres. São os protestantes, oferecidos, por Luiz XIV,

pelo padre la Chaise, à meia noite, na presença de Harlay, Arcebispo de Paris. E essa mulher, cujo espírito fôra ferido pela miséria e o coração envelhecido pela abjeção que reunia em si todos os vícios das "beatas", mulher hipócrita, vaidosa, implacável, exerceu sobre o rei um império absoluto.

E é esse IMPÉRIO ABOMINÁVEL DO VATICANO que, em pleno século vigésimo, condena o casamento do ex-Rei Miguel com a princesa Ana e proíbe o casamento de católicos "romanos" com comunistas. Igreja cheia de ódio e vazia de Cristo! Igreja detestável pela hipocrisia e pelo rancor de seus inquisidores!



Casamento secreto

ao ódio satânico dos discípulos de Inácio de Loiola. Dentro da doutrina de Loiola, os "reis eram os verdadeiros proprietários da terra, os únicos senhores dos bens e até mesmo da vida dos seus súbditos, podendo esmagar com impostos e tomar tôdas as suas riquezas". E, enquanto os protestantes morriam sob o ferro, a roda ou nas chamas, os jesuitas proclamavam Luiz XIV o "justo".

E aqui reproduzimos o casamento de Luiz XIV e de Maintenon, realizado, secretamente,



Massacre dos protestantes



A Salvação do Brasil

Escreve: Domingos Magarinos

A ordem e o progresso do Brasil, lema que a intuição genial de Benjamim Constant insculpiu no símbolo sacratíssimo da nossa Pátria, a bandeira nacional, não dependem d'êste ou daquêle regime político ou governamental. Não procedem nem procederão dos prodígios do parlamentarismo, das maravilhas do presidencialismo, das grandêzas da monarquia ou das liberdades da república. Não decorrem nem decorrerão, da democracia ou do comunismo. Nem a própria terra, o privilegiado meio ambiente, *El Dorado* das lendas medievais, a Canaan das tradições hebráicas, inñiue, no caso em aprêço, porque, as riquêzas naturais que a caracterizam, sem o homem, continuarão, como até hõje, privilégio ou monopólio dessa avilfante xenocracia que nos explora, dêsde 1500.

Dependem, antes de tudo, do homem, do brasileiro ou melhor, da criação, educação, instrução e cultura do povo brasileiro que precisa ser personalizado, nacionalizado. Necessita fixar a linha da sua evolução, criar a sua tradição, formar o seu caráter. Libertar-se, em suma, do complexo de inferioridade da fobia da responsabilidade, do mêdo de externar o pensamento próprio, origem psíquica dessa passividade, dêsse automatismo, psicose ou sugestão coletiva que o abastarda, apassiva e conduz a imitar, plagiar tudo que se pensa, diz e faz no estrangeiro, e, dêsse modo, o transforma em caricatura dos outros povos.

A salvação do Brasil não decorre, exclusivamente, mas depende muito da educação do povo brasileiro que não pode continuar indiferente, alheio, ignorante dos seus dêveres e dos seus direitos, em face de tudo que possa influir nos seus destinos e nos destinos da sua Pátria.

Educação racional. Prática. Genuinamente brasileira. Educação que permita, ao "futuro brasileiro", as faculdades e os elementos indis-

pensáveis à solução integral dos problemas do Brasil ou pelo menos, do "futuro Brasil". Educação concentânea com as suas reais aptidões e a exata finalidade histórica que o destino lhe traçou. Educação que o liberte, quanto antes, do complexo de inferioridade que o despersonaliza e desnacionaliza o país. Educação que contribua para formar o caráter do povo e fixar a tradição do país.

Educação lógica e verdadeira que faculte a adaptação do povo ao ritmo contemporâneo da vida humana. Educação simultânea da criança e do adulto para que a família, ao invés de prejudicar, colabore, eficientemente, com a escola e permita que os brasileiros sejam, realmente educados e não, inconcientemente despersonalizados. Educação que habilite os brasileiros a conhecerem, amarem e servirem ao Brasil e não, a conhecerem, amarem e servirem às "grandes potências", processo insidioso, adotado pelo imperialismo, na cobiça plutocrática de expandir os seus domínios, fontes internacionais do ouro que abarrota as arcas fabulosas dos seus nababêscos tesouros.

Educação compatível com as diretrizes que conduzem os povos modernos, cientes e conscientes dos seus dêveres e dos seus direitos político-sociais, não, esquecendo, entretanto, que deve fazer o que os outros povos fazem, sem os imitar, passiva e automaticamente. Educação que personalize o brasileiro e nacionalize o Brasil, único meio de arrancá-los às garras aduncas dos abutres da xenocracia que os espolia, dêsde 1500.

A didática e a pedagogia, a arte e a ciência de ensinar, cabem, efetivamente, a tecnologia do maravilhoso prodígio; a real formação do povo brasileiro e do próprio Brasil que não podem continuar nesta subalterna condição de sombra ou reflexo de outros povos e de outros países considerados "superiores".

Ao invés da preconizada "alfabetização exclusiva", perigosa espada de dois gumes, cumpre-nos adotar procesos radicais que permitam

gariar novos assinantes para "LUTA!". Muito grato.

PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Raul Clementino Smania propaga "LUTA!", em todo o Estado do Rio Grande e, onde penetra "LUTA!" se enfraquece o "romanismo", porque "LUTA!" é luz, calor, verdade, amor ao Cristo e à Pátria.

Enquanto o povo morre de fome, os Governantes do Rio Grande do Sul, *aprovam verbas de sete milhões de cruzeiros*, a serem gastos num tablado para a celebração do Congresso Eucarístico, fora *quinhentos mil cruzeiros* para uma arquibancada, doação da Prefeitura de Porto Alegre àqueles que, ontem, mandavam os nossos navios para o fundo do mar. Parece incrível que esses governantes estejam esquecidos do que o povo nunca esquecerá!

Enquanto o Governo da União nega nomeações para cargos públicos, aparecem padres com fardas e soldo de "capitães" (do mato), a serviço secreto do IMPÉRIO DO VATICANO. E é assim que são empregadas as nossas verbas orçamentárias, num país onde o povo vive esquelético, para engordar bispos, padres, frades e freiras!

Para a frente, na luta, povo do RIO GRANDE! Venceremos os inimigos de Cristo e da Pátria!

DISTRITO FEDERAL

RAMOS — A Irmandade de N.S. das Dôres, composta do Sr. Antônio de Araujo, Presidente; Manuel Ramos, Tesoureiro e Mathias de Araujo, Procurador, vai crescendo, dia a dia. Já está com vários associados. Está adquirindo tudo o que é necessário para o culto divino, a fim de ser criada a paróquia de N. S. das Dôres, de Ramos. É Capelão da Irmandade o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Afonso Ribeiro, que vai desenvolvendo seu zelo sacerdotal a contento de todos.

A Capela é na Estrada de Itararé, n.º 117 — RAMOS.

PENHA — A paróquia de S. Ana, à rua do Couto, n.º 54, festejou, com toda solenidade, a festa da "EXCOMUNHÃO", celebrando S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo Diocesano do Rio de Janeiro, missa festiva, diante do Santíssimo Sacramento, com comunhão geral dos fiéis, às 10,30, no domingo, 11 de julho, por ter caído o dia 6 de julho em dia de semana. Depois da missa, houve o "TE DEUM", em ação de graças, pela excomunhão papal, terminando com a bênção do Santíssimo Sacramento. A "ESCOLA N. S. MENINA" associou-se aos festejos, felicitando S. Ex. Revma., por essa grande bênção, recebida de Deus, porque aqueles a quem, o "papa", faltando com o preceito divino da caridade, amaldiçoou, é abençoado por Deus.

Além da Irmandade de S. Ana, grande era o número de admiradores e simpatizantes do movimento, que libertará o Brasil das garras dos estrangeiros do IMPÉRIO DO VATICANO.

A Irmandade da Penha está se preparando, para festejar condignamente a sua padroeira, S. ANA, no dia 1.º de Agosto, com novena preparatória, missa cantada, procissão e festejos externos.

S. MATHEUS, Estado do Rio de Janeiro.

A Irmandade de S. Sebastião, de S. Matheus, foi a primeira Irmandade que teve coragem de romper com o Vaticano, passasse para a Igreja Brasileira. A Irmandade está tendo a assistência regular da Igreja Brasileira, que vem cooperando com ela, para o progresso da localidade. As festas de S. Sebastião e do Divino Espírito Santo, têm sido feitas com toda a solenidade.

De acordo com o programa social, a Igreja Brasileira espera que a Irmandade reabra a sua Escola, para que o povo receba os benefícios da instrução primária.

CABO FRIO, Estado do Rio de Janeiro.

A Igreja Paroquial de Cabo Frio está recebendo os últimos retoques para a sua solene inauguração, no dia 21 de Novembro



A Igreja Paroquial, tirada de avião, quando sobrevoava avião amigo da Igreja Brasileira — "Luta!" agradece a gentil oferta

do corrente ano. Esse dia será uns dos melhores da proveitosa existência do grande benfeitor da Igreja Brasileira, Sr. Farah Elias Farah, o "Homem da cabeça branca".



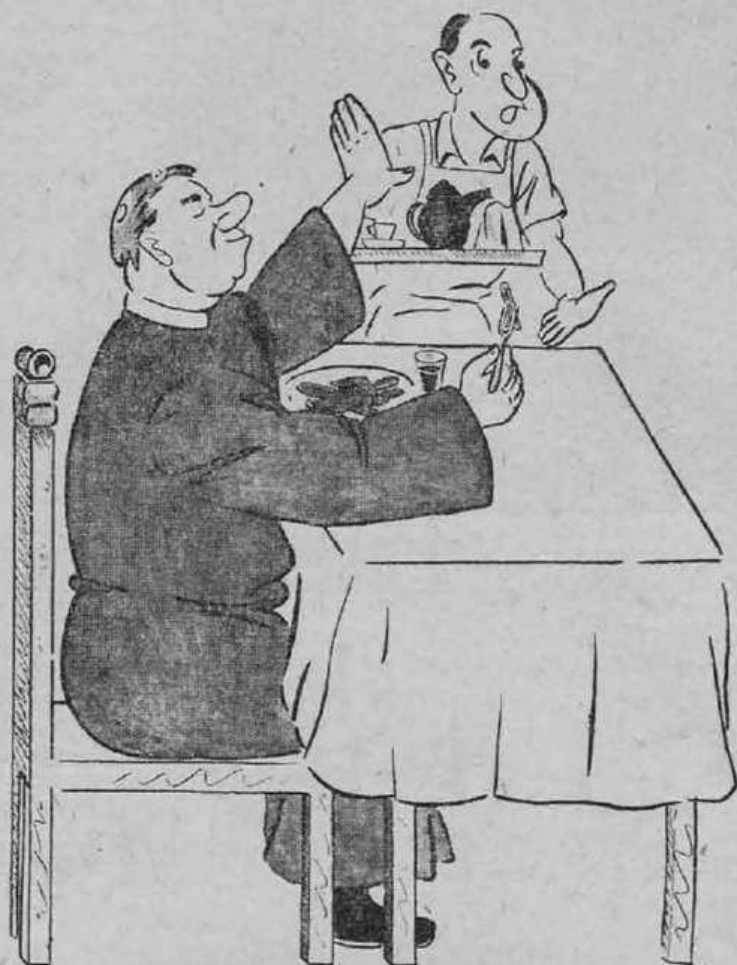
O Sr. Farah Elias Farah, o "homem da cabeça branca"

No dia de S. Pedro, os pescadores fizeram a sua festa. Foi presidi-la o Padre José Fonseca. Tão grande foi o entusiasmo que nasceu a iniciativa da construção de uma Igreja, dedicada a S. Pedro, que já tem o seu terreno, vinte milheiros de tijolos, doados pelo Sr. Farah Elias Farah, e a Imagem que será ofertada, pelo Padre Fonseca.

BRASILEIRO:

LUTA! é a Revista que libertará a Pátria
do jugo nefasto do Vaticano.

O Padre "Romano" comendo bananas fritas



Nos subúrbios da Linha Auxiliar, desta capital, certa Irmandade convidara um sacerdote "romano" para uma missa, sendo ajustado o preço de Cr\$ 300,00, tabela da "Igreja Romana". Terminada a missa, a Irmandade, gentilmente ofereceu-lhe um café! Não, respondeu o padre. Eu costumo quebrar o meu jejum com bananas fritas, açúcar e canela

A ira satânica da inquisição, em Aiuruoca, no E. de Minas

Na cidade de Aiuruoca, do Estado de Minas Gerais, no dia 6 de Junho do corrente ano, realizou-se uma procissão em honra de N. S. das Graças, cuja imagem fôra adquirida por subscrição popular.

Depois de ter percorrido várias ruas, a procissão recolheu-se à Igreja Matriz.

Nessa ocasião, o Vigário Monsenhor Antônio Fortunato Nagel, de origem alemã, foi informado, por alguns Congregados Marianos, a Juventude Católica Romana, que o Sr. João Fran-

cisco da Silva, domiciliado na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, num canto do Largo da Matriz, procedia à leitura da Bíblia.

O Vigário, esquecido do seu papel de conciliador de ânimos, em tôda e qualquer controvérsia, concitou os Congregados Marianos à violência, dirigindo-se ao conferencista e advertindo-o que não lhe seria facultado o uso da palavra e, caso o fizesse, seria expulso da cidade.

Sujeitando-se à intimação, João Francisco da Silva foi agredido a socos, pontapés e bofetadas, pelos Congregados Marianos, verdadeiros oficiais da Inquisição, sob às ordens do Inquisitor estrangeiro, em nossa Pátria, o fascista Monsenhor Antônio Fortunato Nagel.

A cena obedecia ao "comando" de João Ribeiro de Andrade, vulgo "NEGRO", alfaiate, procurador da Igreja e que, atualmente, exerce, para infelicidade do povo de Aiuruoca, as funções

de Promotor Adjunto de Justiça, ajudado por Zoroastro de Araujo, funcionário aposentado da coletoria estadual e presidente da Congregação Mariana local.

A injustificada e reprovada agressão, partida dos católicos romanos, deixou de tomar maiores e mais lamentáveis consequências, devido à criteriosa e enérgica atitude do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, Orlando Coelho Lopes, auxiliado por populares e pela policia.

Esse fato causou repulsa de todos, inclusive, dos próprios católicos, não sendo essa a maneira de se prestigiar um culto, num país livre e democrático, como o nosso, em completo desacordo com os ensinamentos cristãos e com a nossa constituição, que assegura a todos o direito de culto e de pensamento.

Como esse fascista, Monseñor Antônio Fortunato Nagel,

está cheio o Brasil, de elementos perturbadores da ordem, sofrendo a Humanidade as consequências de um homem, que quer o domínio de todos os povos da terra.

Brasileiros: ALERTA!

O verdadeiro culpado e responsável, pela anarquia e pelos crimes, que estão sendo cometidos, dentro da nossa Pátria, é o IMPÉRIO DO VATICANO, o INIMIGO N.º 1 da PAZ MUNDIAL.

EM BELO HORIZONTE, A IGREJA BRASILEIRA

O "ESTADO DE MINAS", que se publica em Belo Horizonte, de 1 de Julho de 1948, traz a seguinte nota:

"ASSOCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA MENINA"

"Perante numerosa assistência, foi inaugurada, no dia 29 de Junho, às 14 horas, à rua Rosaes, 114, Bairro da Vila Santa Rita, a Escola gratuita, para crianças pobres, e o Curso para Alfabetização de adultos, cujas aulas serão iniciadas, a 20 de Julho, atendendo ao período de férias, agora, iniciado".

As Escolas N. S. Menina, da Associação de N. S. Menina, foram criadas, por Dom Carlos Duarte Costa, ex-Bispo de Maura e atual Bispo do Rio de Janeiro, da Igreja Católica Apostólica Brasileira. Essas Escolas são inteiramente gratuitas, sendo sustentadas pela Associação de N. S. Menina, que tem sua sede principal, na cidade do Rio de Janeiro, estando seus Estatutos Registrados, em 27 de Novembro de 1944, sob n.º 405 — Livro 2 — do Cartório Dr. Olímpio Viana, à rua do Rosário, n.º 150 — Rio de Janeiro.

As Escolas N. S. Menina educam as crianças para o Lar, a Pátria e o Mundo, dentro do espírito de Solidariedade Humana, que começa no Lar e acaba no grande Lar, que é o Mundo, no qual todos somos irmãos em Cristo.

A Associação tem sua Diretoria própria, com seus representantes nos Estados.

Como todas as sociedades, a Associação de N. S. Menina tem seus sócios e sua vida adminis-

trativa, podendo seus livros serem examinados, por todos os interessados, a qualquer hora.

Dom Carlos Duarte Costa, inspira e orienta a Associação, nada recebendo da Administração, como querem fazer crer, ao público, os "caixeiros viajantes" do IMPÉRIO DO VATICANO, representado, em Belo Horizonte, por Dom Antônio dos Santos Cabral, a quem S. Ex. Revma.

Horizonte, o único culpado é DOM ANTONIO DOS SANTOS CABRAL.

Quando o ex-Bispo de Maura, Dom Carlos Duarte Costa, esteve preso, em Bonfim, no Estado de Minas Gerais, passando por Belo Horizonte, na Chefatura de Polícia, a pedido dos Agentes do Vaticano, foi fichado como "comunista". Descendo S. Ex. Revma. para a sala do De-



Escola N. S. Menina

Dom Carlos Duarte Costa chamará em Juízo, a fim de responder por crime de calúnia, porque ele, e só ele, é quem mente, quem calunia, a mando do IMPÉRIO DO VATICANO, na sua circunscrição eclesiástica. Os padres, frades e freiras, repetem as mentiras e as calúnias, que ele faz circular, para desmoralizar a pessoa do ex-Bispo de Maura. Toda e qualquer perturbação, que venha a sofrer a Escola N. S. Menina, em Belo

legado, de plantão, fez ver que, quem mandara ficha-lo como "comunista", havia passado a si mesmo "atestado de ignorante", porque si o ficharam como "comunista", pelo "PREFACIO AO PODER SOVIÉTICO", quem lera o Prefácio, não havia entendido. Antes de regressar, ao Rio, S. Ex. Revma. fez questão que sua ficha de "comunista", fosse inutilizada, e, por ordem do Chefe do Governo, de então,

a Policia de Belo Horizonte tornou sem efeito a ficha.

No dia 21 de Julho de 1944, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, ex-Bispo de Maura, recebeu a visita de Dom Cabral e de Dom Mauricio, Bispo de Bragança, em S. Paulo. Em palestra, Dom Cabral procurou saber quais as intenções de Dom Carlos, caso lhe fosse aplicado algum castigo e si a elle se submeteria. S. Ex. Revma. Dom Carlos respondeu que não se submeteria e que fundaria a Igreja, que hoje ai está, em Belo Horizonte. Dom Cabral disse a Dom Carlos que elle nunca conseguiria implantar a Igreja d'ele no Brasil. Enganou-se Dom Cabral: A IGREJA BRASILEIRA, está em Belo Horizonte.

Dentro do seu programa de perseguição, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antônio dos Santos Cabral, fez publicar, no "O DIÁRIO", de Belo Horizonte, do dia 15 de Junho de 1948, o seguinte Aviso da Cúria Metropolitana: "A ASSOCIAÇÃO DE N. S. MENINA não está autorizada a recolher donativos — Um Aviso da Cúria Metropolitana.

A Associação de Nossa Senhora Menina desenvolve atualmente entre os católicos intensa campanha de levantamento de donativos. Várias residências de Belo Horizonte foram visitadas pelos representantes da associação que já conseguiu angariar varias contribuições. As pessoas que auxiliam ficam de posse de um recibo assinado por Teresinha Rodrigues Machado, residente a Rua Moscovita, 429, Calafate.

Entretanto de acordo com aviso divulgado pela Curia Metropolitana, não foi autorizada a campanha da Associação de Nossa Senhora Menina para recolher donativos no território da Arquidiocese de Belo Horizonte.

O DIARIO tem recebido inúmeros telefonemas de pessoas interessadas em saber quais os objetivos da Associação a fim de poderem auxiliá-la. Assim, para evitar futuros malentendidos, publicamos o aviso n.º 451 da Curia Metropolitana, cujo teor é o seguinte:

"Tendo chegado ao conhecimento desta Curia, que estão sendo feitas contribuições para a Associação de Nossa Senhora Menina: comunico aos Revmos. Vigários e Capelães que estas arrecadações não estão e nem

LEIAM DIVORCIO!

DE
ALICE AFRA DE CARVALHO
(Do Inst. de Cultura e do Centro Carioca)

serão autorizadas no território desta Arquidiocese.

Os Revmos. Vigários e Capelães, da Capital e do interior da Arquidiocese, avisam continuamente aos fiéis para que se abstenham de dar auxilios e contribuições para a dita Associação de Nossa Senhora Menina, bem como para qualquer outra obra ainda que pia, que não esteja devidamente autorizada.

Curia Metropolitana de Belo Horizonte, 7 de Maio de 1948.

Padre Armando De Marco Chanceler do Arcebispado".

Em vista deste Aviso, a Superintendente da "ASSOCIAÇÃO DE N. S. MENINA", em Belo Horizonte, D. Conceição Souza Lima dirigiu uma Nota, ao "O DIÁRIO", a fim de esclarecer o público. Não tendo querido "O DIÁRIO" publicar, aqui estampamos essa NOTA:

Belo Horizonte, 15 de Junho de 1948.

Exmo. Sr. Gerente de "O DIÁRIO" — Belo Horizonte.

Prezado Senhor.

Acabo de ler, no "O Diário", de hoje, um tópico sobre "A ASSOCIAÇÃO N. S. MENINA", da qual sou Superintendente neste Estado. Como V. Ex. diz no mesmo ter recebido diversos telefonemas, pedindo explicações sobre a referida Associação, por um dever de lealdade, espero dever a V. Ex. a publicação, no mesmo local, dos seguintes esclarecimentos a seus dignos leitores:

1.º) — A Associação N.S. Menina, INSTITUIÇÃO BENEFICENTE, com Personalidade Jurídica, acha-se devidamente legalizada, em TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, conforme registro n.º 405, Livro 2, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, do 2.º Oício, na Capital Federal;

2.º) — Esta Associação não depende, absolutamente, de qualquer religião, não precisando, portanto, de autorização de qualquer autoridade eclesiástica, para poder exercer seus fins, que lhe são permitidos pela LEI;

3.º) — Esta Associação já mantém ESCOLAS GRATUITAS, para crianças pobres, no Rio de Janeiro, à rua do Couto, n.º 54; em S. Paulo: S. Miguel, registrada sob o n.º 1562. e S. Caetano sob n.º 1578, em cujas Escolas, cerca de 1200 crianças pobres, são educadas, debaixo dos principios cristãos, e onde recebem instrução, COMPLETAMENTE GRATUITA.

4.º) — Esta Associação, nesta capital, si Deus o permitir, inaugurará a sua ESCOLA GRATUITA PARA CRIANÇAS POBRES, no dia 29 do corrente, no Bairro Vila Santa Rita, à rua ROSAES, n.º 114, onde já estão abertas as matrículas;

5.º) — Esta Associação, cooperando com a política de alfabetização dos altos poderes públicos da República, manterá, no mesmo local, um CURSO NOTURNO PARA ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS, TAMBÉM COMPLETAMENTE GRATUITO;

Assim, esclarecido o assunto, fica muito grato, pela publicação da presente, quem se subcreve, com a mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

(a) *Conceição Souza Lima*
Superintendente no "Estado".

O ex-Bispo de Maura, Dom Carlos Duarte Costa, entrega a "ESCOLA N. S. MENINA", aos bons brasileiros de Belo Horizonte e do Estado de Minas Gerais, fazendo votos para que se abram outras Escolas congêneres, em outras cidades de Minas Gerais.



VOCÊ DEVE AJUDAR A “NOSSA”
“LUTA!”

CAMPANHA DAS 10.000 ASSINATURAS

Afim de seja assegurada definitivamente a vida econômica desta revista, e consequentemente a sua publicação regular, precisamos conseguir-lhe assinantes. Com 10.000 assinaturas, “LUTA”, terá sua vida garantida.

Precisamos, pois, conseguir DEZ MIL ASSINATURAS. E não será difícil — se todos os amigos da I. C. A. B., se dispuserem a trabalhar, conseguindo assinantes entre os simpatizantes do nosso movimento, entre amigos da revista, etc.

Mão à obra, pois, sem perda de tempo! Eis uma excelente ocasião para que demonstramos nosso interesse pela causa da libertação religiosa de nossa Pátria, da qual “LUTA” é o primeiro e único porta-voz na imprensa brasileira.



Bases da Igreja Brasileira

A Igreja Católica Apostólica Brasileira nasce, no Brasil, com a excomunhão de Dom Carlos Duarte Costa, Bispo de Maura, em 6 de Julho de 1945, para libertar o Brasil do Jugo nefasto do Vaticano, o maior culpado pelo afundamento dos navios brasileiros, no período da guerra nazi-fascista.

A Igreja Brasileira conserva, temporariamente, o "iluminismo", verdadeira glosa dos escritos cristãos primitivos, como arma contra a Igreja Romana, tendo presente êstes três princípios históricos: a) não mentir; b) não temer a verdade; c) não adular.

A Igreja Brasileira, como ponto de partida da fundação do Cristianismo, aceita a existência de "um grupo de pessoas que viviam, em Jerusalém, nos últimos anos do Império de Tibério", dos anos 30-37.

Êstes fiéis proclamavam-se sequazes do nome e da doutrina de Jesús de Nazaré, morto em suplicio, por ordem do procurador romano Pilatos, por instigação das autoridades judias.

Em número regular, estas pessoas haviam conhecido a Jesús em vida; outras sabiam que Ele tinha sido crucificado; tôdas acreditavam que Ele havia ressuscitado dos mortos, embora só uma parte delas houvesse gozado da presença de Jesús, depois de ressuscitado, nas suas aparições.

Dada a falta de luz na documentação da origem do Cristianismo, aumentada por uma erudição prejudicial, a Igreja Brasileira, impossibilitada de resolver essa deficiência, por falta absoluta de dados históricos precisos, aceita as narrações, conhecidas com o nome de "Evangelhos Canônicos", suscetíveis, porém, no fundo, à severas críticas.

S. Dionísio, Bispo de Corinto, no fim do século II, queixando-se da falsificação de suas cartas, declara que numerosos eram aqueles que adulteravam os "escritos do Senhor", isto é, os Evangelhos. E Celso, contemporâneo de S. Dionísio, dizia aos cristãos: "Vós contaís fábulas, não sabendo dar-lhes uma aparência de verosimilhança. Entre vós há verdadeiros ébrios, que modificaram textos dos evangelhos duas, três e quatro vezes, adaptando-os a seu bel prazer".

E, assim, a Igreja Brasileira aceita os Evangelhos, como tradições históricas em sua substância, com caráter profético-litúrgico, contendo o ritual da páscoa cristã, nos primeiros tempos.

A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

TEM POR LEMA:

Deus, Terra e Liberdade!